

Relatório Circunstanciado de Fiscalização Contrato nº 27/2019;

- 1) Contrato nº 27/2019; Processo nº 23103.005135/2019-27; Contratada: EMPRESA ÂNGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMÃO EIRELLI para prestação de serviços de organização de ventos e correlatos.
- 2) Período da Fiscalização: 25/11/2019 a 24/11/2020; Fiscais Responsáveis: Isadora Farias dos Santos, Magno Carvalho de Oliveira e Luciane Fugali.
- 3) Objetivo: fiscalizar a prestação dos referentes aos serviços de organização e suporte aos eventos institucionais.
- 4) Metodologia de Avaliação da Execução dos Serviços: considera-se como metodologia adequada o acompanhamento da qualidade dos serviços disponibilizados pela empresa contratada e condizentes com as especificidades relatadas no contrato. No período de um ano, a UFCSPA solicitou o suporte de diversos serviços para os eventos institucionais, especialmente as cerimônias de Colação de Grau do ano de 2019/2, os serviços foram prestados com qualidade, condizentes com as características previstas e especificações anteriormente expostas.
- 5) Considerações Finais: considera-se que as descrições e especificações estabelecidas no contrato foram seguidas.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2020

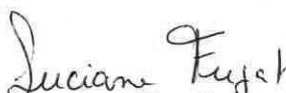

Luciane Fugali

Fiscal do contrato

Relatório Circunstanciado de Fiscalização do Contrato nº 28/2019

- 1) Contrato nº 28/2019; Processo nº 23103.005135/2019-27; Contratada: CORE SERVICE EVENTOS EIRELI para prestação de serviços de hospedagem.
- 2) Período da Fiscalização: 25/11/2019 a 24/11/2020; Fiscais Responsáveis: Isadora Farias dos Santos, Magno Carvalho de Oliveira e Luciane Fugali.
- 3) Objetivo: fiscalizar a prestação dos referentes aos serviços de hospedagem
- 4) Metodologia de Avaliação da Execução dos Serviços: considera-se como metodologia adequada o acompanhamento das reservas oferecidas às autoridades recebidas pela UFCSPA e a disponibilidade pela empresa contratada de serviços condizentes com as especificidades relatadas no contrato.
- 5) Considerações Finais: a pandemia do Coronavírus, Covid 19, exigiu que a UFCSPA adotasse medidas preventivas para diminuir o contágio e preservar a saúde e o bem-estar de todos. Dessa forma, os principais eventos institucionais que ocorreriam no ano de 2020 foram suspensos ou ocorrem de forma online. Consequentemente, os serviços referentes à hospedagem não foram solicitados nesse período.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2020


Luciane Fugali

Fiscal do contrato